LEI Nº 1.639/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES BELATO TEIXEIRA DE CARVALHO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO/MG faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Monsenhor Paulo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a "CRECHE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES BELATO TEIXEIRA DE CARVALHO", localizada na Rua Ana Mendes Grilo, n° 75, bairro Santa Cruz, com objetivo de atender crianças do Município de Monsenhor Paulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monsenhor Paulo, 02 de junho de 2020.

Letícia Aparecida Belato Martins

Prefeita Municipal